

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2017 (Do Deputado Expedito Netto)

Requer que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle realize ato de fiscalização e controle para verificar sobre o contrato n.º 015/INEX/004/2017 para aquisição de livros didáticos com a empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ n.º 08.286.688/0001-20) após procedimento de inexigibilidade de licitação com pagamento feito a partir de recursos do FUNDEB.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, parágrafo 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização sobre o contrato n.º 015/INEX/004/2017 para aquisição de livros didáticos com a empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ n.º 08.286.688/0001-20) após procedimento de inexigibilidade de licitação com pagamento feito a partir de recursos do FUNDEB.

JUSTIFICAÇÃO

Em 10 de fevereiro de 2017, o município de Pinheiro (MA) celebrou contrato n.º 015/INEX/004/2017 para aquisição de livros didáticos para a rede de ensino após procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** tendo como beneficiada a empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA (CNPJ n.º 08.286.688/0001-20) no valor de R\$ 1.829.467,00.

A contratação de empresa por inexigibilidade de licitação somente é possível para fornecimento de materiais, equipamentos, ou gêneros que só

possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, ao teor do que dispõe o artigo 25 da Lei n.º 8.666/93:

A empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA não possui exclusividade na venda dos livros, até porque todas as editoras que mantem contrato possuem site próprio para venda dos livros.

No site em construção da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA (<http://www.florescerdistribuidora.com.br/>) podemos verificar as editoras que vendem livros a referida empresa.



<http://www.baseeditora.com.br/>
<https://cerejaeditora.com.br/>
<http://www.hedraeducacao.com.br/>
<http://www.record.com.br/>
<http://www.rovelle.com.br/>

Foi relatado por outros representantes municipais que a empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA oferece 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato ao Prefeito Municipal em troca da contratação, bem como a coleção “Conhecer e Crescer” da editora Escala Educacional que podem ser facilmente comprados no site da Editora Escala Educacional:

<http://www.escala.com.br/Cole%C3%A7%C3%A3o%20Conhecer%20e%20Crescer>

Ordenar por: Selecione ▼

Coleção Conhecer e Crescer - Educação Infantil - MATERNAL Por: R\$ 89,00 ou até 4X de R\$ 22,25	Coleção Conhecer e Crescer - Educação Infantil Vol. 02 Por: R\$ 89,00 ou até 4X de R\$ 22,25	Coleção Conhecer e Crescer - Educação Infantil Vol. 03 Por: R\$ 89,00 ou até 4X de R\$ 22,25	Encontre bons Negócios - Coleção Gestão & Negócios Por: R\$ 14,90 à vista	Coleção Conhecer e Crescer - Educação Infantil Vol. 01
Adicionar	Adicionar	Adicionar	Adicionar	Produto Esgotado

Os livros estão sendo vendidos pelo preço unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) quando são vendidos no site da editora pelo preço de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), o que configura preço superfaturado.

Soma-se ao fato da ilegalidade na contratação da referida empresa a inexistência de entrega dos livros didáticos nas escolas municipais o que configura verdadeiro indício de malversação de dinheiro público federal (FUNDEB).

Existem ainda indícios de malversação de dinheiro público com a contratação de empresa servindo unicamente para a lavagem de dinheiro. Serviços estes não prestados em sua totalidade. Tais indícios revelam suposta prática dos crimes de peculato, formação de quadrilha, emprego irregular de verbas ou rendas públicas, lavagem de dinheiro e outros a ser objeto de investigação.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Expedito Netto

PSD/RO